DECRETO Nº 42/2017

<u>SÚMULA</u>: Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°) Fica exonerada, a pedido, Claudete Colla Thisen, RG n° 6.765.544-3, do cargo de Professora, matrícula n° 493-6.

Art. 2°) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1°.

Art. 3°) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA Prefeito